



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA, PELO FALECIMENTO DA SRA. DIRCE RIBEIRO DA PAZ”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pela Sra. **DIRCE RIBEIRO DA PAZ** junto a esta Prefeitura de Ribeira;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial de 1(UM) dia no Município e Ribeira, Estado de São Paulo, pelo falecimento da **Sra. DIRCE RIBEIRO DA PAZ**, ocorrido no dia **21/03/2022**.

ARTIGO 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 22 de março de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal